

Nacionalismo e Educação: o Canto Orfeônico e as suas Finalidades Político-Pedagógicas (1890-1945)

Wênia Mendonça Silva¹

Resumo

O presente artigo traz como objetivo a reflexão acerca do controle e poder exercido por fatores externos à escola, sobretudo políticos, consoante à manutenção, exclusão ou no caso desta pesquisa, à transformação das finalidades de uma determinada disciplina no currículo escolar e conseqüentemente em suas práticas. Para tanto, a discussão se apoia no campo da cultura escolar e do currículo e conta com os subsídios teóricos de Ivor Goodson (1991) e Dominique Julia (2011). Tomando como objeto a disciplina Canto Orfeônico, analiso-a por meio de fontes bibliográficas e documentais. Tal metodologia permitiu chegar a conclusão de que os conteúdos e saberes elencados ao longo do período analisado neste trabalho, possuíam um caráter nacionalista, intimamente associado aos interesses políticos, culturais e sociais.

Palavras-chave: Canto Orfeônico. Educação Musical. Reformas Educacionais.

Nationalism and Education: the Orpheonic Singing and its Political-Pedagogical Purposes (1890-1945)

Abstract: This article aims to reflect on the control and power exerted by factors external to the school, especially political ones, according to the maintenance, exclusion or, in the case of this research, to the transformation of the purposes of a certain discipline in the school curriculum and consequently in its practices. To that end, the discussion rests on the school culture field and curriculum one and has the theoretical resources of Ivor Goodson (1991) and Dominique Julia (2011). Taking as object the discipline Orpheonic Singing, I analyze it by means of bibliographical and documentary sources. This methodology allowed us to conclude that the contents and knowledge that were listed throughout the analyzed period in this study had a nationalist feature, closely associated with political, cultural and social interests.

Keywords: Orpheonic Singing. Musical education. Educational Reforms.

Artigo recebido em 19/06/2017 e aceito em 13/09/2017

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

Introdução

A passagem do século XIX para o XX é marcada por um projeto social renovador cujo propósito de modernização nacional estava vinculado à educação, visto que o Estado tinha na escola o instrumento ideal para o alcance dos seus objetivos. Desta forma, o currículo escolar cujos conteúdos adotados refletiam as finalidades político-sociais necessárias à disciplinarização, civismo e moralização do povo brasileiro, desempenhou um papel importante na construção do ideal republicano.

Tais objetivos intentados pelo Governo foram executados mediante políticas públicas, responsáveis por produzir uma nova cultura escolar, visto que esta é renovada e/ou alterada não apenas por práticas instituídas historicamente, mas também – e principalmente –, por determinações sociais e reformas políticas educacionais que ora modificam as valores e práticas escolares vigentes, ora são por elas invalidadas.

Na busca pela modernização nacional, uma série de métodos e de instrumentos utilizados nas instituições de ensino na condição de signos, símbolos e práticas foi introduzida no sistema educacional. Desta forma, a grande mudança ocorrida de um período de governo a outro, no que diz respeito à educação, está situada na transformação das ações que desloca a atenção para a formação dos socialmente iguais e, na utilização benéfica da educação das massas¹¹. Sendo assim, a escola do período imperial deu bases não apenas para o surgimento de uma escolarização tradicional, mas para o aparecimento de um modo de ser das escolas.

Muito além do antagonismo do discurso entre o “novo e o velho”, “o moderno e o arcaico” estabelecido nas manifestações propiciadas pela passagem do Império para a República, é pela produção da *cultura escolar pública* que se estabelece a verdadeira mudança ocasionada pelas reformas educacionais realizadas a partir dos anos de 1980. E, sobretudo, a institucionalização do sistema escolar fixado ao longo das primeiras décadas do século XX, por meio de reformas que aos signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação é conferido papel importante.

A discussão sobre os conteúdos e saberes escolares presentes no currículo, bem como a inserção, manutenção ou exclusão de determinada disciplina, pauta-se nos diversos e constantemente contrários interesses políticos, sociais e ideológicos, fazendo com que a finalidade de determinadas disciplinas se altere conforme os objetivos para o seu ensino. Tal foi o caso da disciplina Canto Orfeônico, cujas intenções e práticas educativas foram ao longo dos anos sendo modificadas de acordo com as necessidades político-sociais vigentes em cada governo.

Dessa maneira, ao concordar com Goodson (1995) quando este fala da rede de interesses sociais e políticos que permeiam a construção do currículo escolar, orientando a seleção dos saberes e de suas respectivas disciplinas escolares, aborda-se nesta pesquisa, o poder que as práticas culturais e sociais exercem sobre os hábitos e normas escolares a ponto de modificá-las (e vice-versa). Ou seja, a forma como essas culturas se inter cruzam e se relacionam a ponto de uma interferir nas práticas da outra. Para tanto, utilizo o conceito elencado por Dominique Julia (2001), visto que, segundo o autor:

a cultura escolar não pode ser estudada sem o exame preciso das relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém, a cada período de sua história, com o conjunto das culturas que lhe são contemporâneas. A cultura escolar é descrita como um conjunto de normas que definem

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos.^{III}

Sendo assim, examino as reformas educacionais que incidiram diretamente na introdução da educação musical como obrigatória no currículo escolar – especificamente entre os anos de 1890-1945 –, cuja inclusão e modificação dos saberes escolares estava ligada a questões de interesses sociais e políticos, a fim de contribuir no processo de modernização, propagado entre o final do século XIX e meados do século XX.

Bem como intenciono também analisar as mudanças nas finalidades da referida disciplina, junto aos ideais escolanovistas relacionando-os como uma forma discursiva de intervenção social ao mesmo tempo em que produziam e inculcavam práticas, reverberadas na cultura escolar dos períodos abordados neste estudo.

A Música e as suas Finalidades Educacionais no Final do Século XIX

Durante o período Imperial, a disciplina Canto orfeônico esteve presente desde os primeiros currículos das escolas em todos os níveis de ensino^{IV}, os estudos sobre a educação dos sentidos e as experiências sobre o canto coral são observadas desde os pareceres elencados por Rui Barbosa acerca das reformas educacionais entre os anos de 1882 e 1883. Suas ideias expressavam a importância de uma educação estética para o povo.

A primeira tentativa de adequação do ensino de música vinculada ao método intuitivo na modalidade de canto coral ocorreu na cidade de São Paulo, na década de 1910, sob a coordenação dos educadores João Gomes Junior que estava à frente do grupo de orfeões normalistas e Carlos Alberto Gomes Cardim. Paralelamente, a migração da família do músico espanhol Lázaro Lozano para Piracicaba proporcionou o início do movimento orfeônico. Esta iniciativa foi apoiada por Honorato Faustino, flautista e diretor da Escola Normal de Piracicaba, e João Baptista Julião, músico de bandas locais, que posteriormente publicaram manuais didáticos para o ensino do canto^V.

Ancorada nas ideias higienistas, a prática da educação musical deveria ser executada em locais abertos, ventilados e com boa iluminação. Dessa maneira, o canto orfeônico destinava-se não só à educação dos ouvidos e sentidos, mas também ao cuidado para com os pulmões e ao bom desenvolvimento físico, visto que os exercícios respiratórios usados nas aulas de canto contribuíam para o fortalecimento pulmonar dos alunos.

Ademais, as propostas para o ensino da música, inicialmente praticadas em São Paulo^{VI}, estavam fundamentadas nas teorias de aprendizagem que circulavam na Europa e nos Estados Unidos. O ensino era realizado mediante o método intuitivo em que a aquisição de conhecimentos se dava pelos sentidos e atividades práticas ligadas a experiências.

Por meio de dispositivos legais, que regulamentam o ensino, Vera Gomes Jardim^{VII}, aponta que a música permaneceu no currículo durante todo o período imperial, em detrimento a outras disciplinas que sofreram modificações ou exclusões. Declara ainda, que os saberes e conteúdos concernentes à educação musical, durante a reforma implantada em 1890, faziam parte de uma proposta de ensino integral, cujo objetivo estava relacionado ao desenvolvimento das competências mentais, ao

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

aperfeiçoamento progressivo do raciocínio, a capacidade de observação e a educação dos sentidos.

O projeto educacional cujo desdobramento se deu a partir das reformas iniciada com a Escola Normal, por meio do decreto nº27, de 12 de março de 1890, possuía um currículo que ressaltava a educação no seu sentido integral, conferindo à música um papel específico, visto que esta disciplina trazia os elementos essenciais à sensibilidade requerida na sistematização filosófica das ideias de Pestalozzi e Fröbel, difundidas na cidade de São Paulo, durante a implementação da referida reforma.

Somente a partir de 1894 o ensino de música recebeu orientações e prescrições a partir da determinação legal de um programa, a fim de uniformizar a prática de educação musical que seguia os preceitos do método intuitivo. De acordo com Jardim, “as prescrições para o ensino da música davam um direcionamento para o conhecimento formal, para um repertório erudito, para uma forma erudita de cantar^{viii}”. Posteriormente, em 1911, o método utilizado para o ensino da música, passa a ser o analítico e a partir de então, vários compositores começam a se dedicar à elaboração de obras específicas para o ensino musical.

Neste período também são instituídas provas (oral e escrita), para os exames de suficiência, uma vez que a disciplina música passa a fazer parte também do currículo no nível complementar, sendo necessária, portanto, a reformulação do programa de ensino da referida disciplina.

O Movimento Escolanovista nas Primeiras Décadas do século XX e as finalidades da educação musical desempenhadas neste período

Os primeiros anos da República brasileira se constituíram por intensos conflitos, cujo foco principal estava na educação evidenciada como solucionadora dos problemas sociais, políticos e econômicos. Independente da concepção ideológica, os diversos projetos de construção nacional, tinham na educação seu objeto renovador e salvacionista.

As mudanças políticas reverberaram no campo educacional, instituindo uma nova forma de ensino tida como moderna, que objetivava anular gradativamente o sistema fracionado dos quais provinham o ensino doméstico e a escola isolada. A proposta do projeto republicano de construção de uma nação homogênea estava voltada para o patriotismo, o trabalho e o respeito à ordem, possuindo como referencial civilizatório o padrão europeu e posteriormente, o estadunidense. Desta forma, o novo modelo educacional instaurado possuía como características: o ensino graduado, a regulamentação normativa, o docente como um elemento cultural específico da escola, e o espaço e tempo escolar bem definidos e controlados^{ix}.

Segundo Zaia Brandão^x, o movimento de *renovação educacional*, que deu origem aos pioneiros da Educação Nova, originou-se após a cisão entre o grupo dos liberais, “defensores da educação pública laica e coeducativa”, com o grupo dos católicos na ocasião da IV Conferência Nacional da Educação, cujas divergências nos ideais em prol da educação pública, repercutiram no Manifesto de 1932, redigido por Fernando de Azevedo, que ao lado de mais 25 signatários, representou a primeira geração de profissionais da educação.

A partir dos anos 1920, as ideias escolanovistas, cujo ideal de transformação nacional dava lugar ao empreendimento de formação de um *novo homem*, o Canto Orfeônico aparece como tentativa de educação musical para as massas^{xi}. A conexão dessa disciplina escolar com o movimento escolanovista é percebida no ideário

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

partilhado, ou seja, na formação de um novo sujeito adequado ao crescimento, à identidade nacional, na valorização do ensino das artes em razão do benefício social, na disciplinarização e no valor concedido ao corpo como meio de formação. Além do oferecimento de uma educação cujas finalidades pudessem ir para além dos limites das salas de aula.

O movimento escolanovista não foi um movimento renovador no sentido de que trouxe novos métodos e concepções educacionais, até porque, boa parte do discurso apresentado como *novo*, já havia sido propagado nas inovações pedagógicas oitocentistas. A escola nova foi um movimento renovador, na medida em que provocou a partir dos anos 20, rupturas nos saberes e fazeres escolares, constituindo desta forma, não um novo modelo escolar, mas, sobretudo, uma nova “cultura escolar”, que alterou significativamente a maneira de se fazer e ver a escola^{xii}.

No âmbito sergipano, no que concerne a alteração da cultura escolar, a obra de Crislane Azevedo (2009) aborda de maneira clara e objetiva as mudanças ocorridas no estado, inclusive no tocante à educação musical e as finalidades desta. A autora indica que as práticas do canto, na forma de hinos sistematizadas em 1913, davam às festividades escolares o tom marcante do civismo, ressaltando que ao contrário de épocas posteriores, o cântico restringia-se apenas às solenidades e festas relacionadas às escolas (grupos escolares). Neste período (1911-1930), a educação musical atuava na cultura escolar, tanto na demarcação do tempo quanto como instrumento de pedagogia cívica. Ao fazer uma análise dos programas de ensino, a autora constata que:

Nos Programas, observando-se os conteúdos e a forma como estes deveriam ser trabalhados, visualiza-se a imagem que a República fez da escola, qual seja, a de que ela fosse objeto contribuinte para a construção da nacionalidade e da formação do cidadão republicano. Denunciavam isso vários exemplos, no ensino da Música, da Ginástica, da História, entre outras disciplinas^{xiii}.

Tem-se, pois que o cântico de hinos nas escolas no início do século XX foi instrumento favorável à educação cívica, atrelado aos objetivos educacionais pretendidos pelo governo republicano, cuja política nacional visava inculcar valores, normas, hábitos, símbolos e costumes destinados à reverência e o enaltecimento da Pátria, além da formação de cidadãos disciplinados e obedientes. Em suma, a proposta educacional promovida neste período destinava-se a formação do novo homem e o preparo profissional do professor, assegurando desta forma, a renovação da escola (sobretudo) primária, cujas mudanças começaram a ser desenvolvidas no final do século XIX, segundo os pareceres de Rui Barbosa.

Nos primeiros anos da República, as finalidades do ensino de música preconizavam a sensibilização e elevação do espírito e dos sentimentos. Sua prática estava relacionada à ordenação dos sentidos, ao desenvolvimento físico e intelectual. Dentre os métodos musicais, o canto coral foi escolhido por sua adequação aos interesses e necessidade educacionais da escola republicana, visto que possibilitava a prática em conjunto, além da possibilidade de adaptação dos conteúdos teóricos aos hinos escolares e cívicos.

O Manifesto dos Pioneiros da Educação, o Governo Vargas e os ideais políticos propagados pelo Canto Orfeônico.

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

Opondo-se aos princípios da escola tradicional, os pioneiros da educação, representantes do movimento da Escola Nova, fundamentada no princípio de associação entre a escola e o meio social, acreditavam que as exigências trazidas pelo novo modelo econômico e político implantados no Brasil, a partir da década de 1930, demandavam a reforma do sistema de ensino livresco, desassociado da vida prática. Os educadores escolanovistas, adeptos das ideias de John Dewey, advogavam pela a criação de um ensino público, autônomo e aberto, como eficaz na luta contra as diferenças sociais no país.

Durante o governo Vargas (1930-1945) foram promulgadas duas constituições: 1934 e 1937, ambas apesar de divergentes em alguns pontos, tiveram participação dos pioneiros da educação, no sentido de que estabeleciam princípios por eles difundidos, tais como a defesa por uma escola de ensino público, laico e gratuito, além da difusão dos ideais da escola ativa e do liberalismo desempenhado na educação pelo movimento escolanovista.

De acordo com Carvalho (1990), a década de 1930 corresponde ao período de criações de ministérios, institutos, órgãos, leis, disciplinas escolares e outros dispositivos responsáveis por tornar evidentes os discursos “revolucionários” e “civilizatórios”, do Brasil. No que concerne às questões ligadas diretamente à educação, tem-se a imposição da disciplina Canto Orfeônico no currículo do ensino secundário, baseando-se em conteúdos ligados as ideias trabalhistas, à formação cívica e patriótica, além de valores morais e éticos.

Os anos de 1930 evidenciam o começo de uma política que buscava por meio de reformas e decretos, a articulação entre as necessidades do capital e a instrução da sociedade brasileira. A primeira dessas reformas, instituída no governo provisório de Getúlio Vargas (1930-1934), posteriormente à criação do Ministério da Educação e da Saúde Pública, foi a reforma do ensino secundário e superior pelo então ministro da educação Francisco Campos^{XIV}.

Oficializada pelo Decreto nº 18.890, de 18 de abril de 1931 e consolidada no ano seguinte, esta reforma dentre outras medidas, estabeleceu a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos, a imposição de um sistema regular de avaliação discente e reestruturação do sistema de inspeção escolar^{XV}. Tais determinações visavam centralizar, normatizar e modernizar o ensino secundário em todo o país. Para tanto, foi fixado um cronograma de disciplinas obrigatórias que deveriam fazer parte do currículo do curso ginasial, entre as elas, destaca-se a o Canto Orfeônico.

Vinculada a um projeto político-cultural, que teve como mentor o maestro Villa-Lobos, a introdução da disciplina canto orfeônico no currículo escolar das escolas brasileiras no contexto do Governo Vargas (1930-1945), teve boa parte das suas finalidades alteradas, passando a funcionar como elemento de difusão dos valores cívicos e patrióticos, atrelado à propaganda político-nacionalista do governo vigente à época. Para tanto, suas práticas foram levadas para além da sala de aula, seus conteúdos foram modificados de forma a atender às exigências políticas sendo remodelado também o campo de profissionalização docente.

Neste período, o Canto Orfeônico possuía como finalidades básicas: a disciplina, civismo e a educação artística. Em 1932, mesmo ano em que é divulgado o texto que ficou conhecido como Manifesto dos Pioneiros da Educação, Villa-Lobos, é convidado a assumir a Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA) do Rio de Janeiro. A partir de então, o maestro empreende ações e cria órgãos destinados à especialização docente e normatização do ensino do canto nas escolas públicas do

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

Brasil, a exemplo do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (CNCO), criado no contexto político do Estado Novo (1937- 1945) e a criação de institutos de música espalhados pelo país.

A criação dessas instituições deu legitimidade ao ensino da música nas escolas ao tempo em que funcionaram também como órgãos de controle de metodologia de ensino e formação profissional dos docentes, que obrigatoriamente deveriam possuir para sua atuação em sala de aula, o curso de Especialização de Pedagogia da Música e do Canto Orfeônico. Além disso, funcionaram também na disseminação de manuais didáticos utilizados na prática orfeônica, sobretudo os de autoria de Villa-Lobos.

No período da ditadura varguista, as concentrações e práticas orfeônicas tiveram um maior destaque, tornando-se cada vez mais frequentes. Passaram a ocupar estádios, praças públicas, revelando seu caráter propagandista. Neste ínterim, uma nova reforma no ensino secundário foi instituída em 1942, constituída por uma série de decretos denominados de “Leis Orgânicas de Ensino”, chefiadas pelo então ministro da educação Gustavo Capanema^{XVI}.

No que concerne às mudanças estabelecidas no ensino da música, a Portaria Ministerial, estabelecida em 1946 traz em sua redação, as finalidades do Canto Orfeônico. Importa ressaltar que dentre os propósitos para o ensino e os saberes contemplados, a grande maioria refere-se às finalidades anteriormente descritas, em detrimento dos saberes específicos da teoria musical, conferindo à arte propriamente dita, um caráter periférico. Quais sejam:

- a) Estimular o hábito de perfeito convívio coletivo, aperfeiçoando o senso de apuração do bom gosto.
- b) Desenvolver os fatores essenciais da sensibilidade musical, baseados no ritmo, no som e na palavra
- c) Proporcionar a educação do caráter em relação à vida social por intermédio da música viva.
- d) Inculcar o sentimento cívico, de disciplina, o senso de solidariedade e de responsabilidade no ambiente escolar.
- e) Despertar o amor pela música e o interesse pelas realizações artísticas.
- f) Promover a confraternização entre os escolares^{XVII}.

O cenário que se desenha a partir deste contexto se caracteriza pela imposição da disciplina em todos os níveis do sistema escolar, a especialização de professores, a determinação da carreira no magistério público, sendo realizados para isso, concursos, nomeação de inspetores, delineamento de normas para controle estatal e federal das instituições de ensino, com a finalidade de expandir os âmbitos de atuação e efetivação da área.

A respeito da profissionalização docente, Jardim (2009) discorre que, os direcionamentos para a educação musical passaram a definir não um profissional especializado em música e seus complementos, mas sim a indivíduos disciplinados, cívicos e sociais. As finalidades, os saberes, a metodologia e os métodos de ensino que se derivaram da música, paradoxalmente se distanciaram dela.

O projeto de educação musical criado por Villa-Lobos vigorou no currículo escolar da rede pública durante três décadas (1930-1940-1950). Em 1961 por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Canto Orfeônico passou da condição de disciplina obrigatória para optativa. Posteriormente, foi substituído pela disciplina educação musical, no entanto, suas práticas continuaram a ser executadas em algumas

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

instituições até ser definitivamente extinta do currículo escolar em 1971, pela lei nº 5.692 que instituiu em seu lugar a Educação artística nos currículos de 1º e 2º grau^{XVIII}.

Conclusão

A literatura acerca da História da Educação Brasileira nos mostra que a educação sempre esteve atrelada aos projetos políticos e econômicos. Sendo assim, a existência de uma disciplina nos programas de ensino, não é casual, mas sim um elemento necessário ao ideal de cidadão que se que formar por meio da escola, visto que o currículo escolar reflete o modelo de educação pretendida pelo poder público e classes dominantes. Tal foi o caso da disciplina Canto orfeônico, cuja denominação, saberes e finalidades de ensino foram sendo alterados conforme os objetivos político-sociais vigentes em cada época.

A disciplina escolar é uma peça fundamental no desenvolvimento das práticas de ensino. A investigação da sua história possibilita a compreensão de como ela se institui no âmbito educacional, as razões para sua implementação, mudanças ou até mesmo exclusão do currículo escolar. O estudo da disciplina contemplada neste trabalho permitiu vislumbrar seus delineamentos, bem como o papel atribuído à escola na produção de formas culturais determinadas e na disciplinarização civil.

Tem-se então, que a disciplina Canto Orfeônico, embora apresentando finalidades diversas ao longo dos anos, era carregada de ideais políticos que pretendiam se fazer presente no imaginário educacional. A escolha e a disposição dos seus saberes fixados pelos decretos e as mencionadas reformas traziam implícito um propósito que ia além da função meramente educacional. Pretendia-se, portanto, produzir uma cultura específica, dotada de comportamentos, hábitos e desejos pré-determinados.

O Canto Orfeônico na posição de disciplina escolar foi estabelecido em conformidade com os interesses políticos e as reformas e projetos educacionais que lhe deram origem, revelando modificações no tocante às suas propostas de ensino e reunindo no âmbito escolar e numa só disciplina divergentes tipos de educação musical: a que evidencia a música segundo seu caráter de formação global do educando e a que prioriza a formação técnica e o ensino ligado às questões estéticas e artísticas, na acepção erudita do termo.

No entanto, apesar das contradições e imposições reveladas, não se pode negar a importância atribuída à educação musical no que concerne a sua capacidade de moralização, disciplinarização que ultrapassou os limites da escola e que a partir dela, inculcou valores e condutas as quais demandavam a modernização nacional.

Destarte, a permanência, a continuidade ou alteração e permuta de uma disciplina no currículo escolar é circunstanciada por inquietações e relações instituídas entre a escola e o meio cultural, social e político que a rege, provocando desta forma, uma intensa e sucessiva disputa acerca dos saberes escolares prescritos, uma vez que há relações entre os dispositivos escolares impostos por práticas culturais existentes fora das escolas com aquelas articuladas no interior desses estabelecimentos.

¹ Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Graduada em Pedagogia (UFS). Integrante do grupo de pesquisas Disciplinas Escolares: História, Ensino e Aprendizagem (DEHEA/CNPq/UFS), e-mail: wenia-mendonca@hotmail.com. O presente artigo foi elaborado a partir das discussões elencadas ao longo da disciplina “Educação Brasileira”, ministrada pelos professores

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

Doutores Josefa Eliana Souza e Joaquim Tavares da Conceição ao longo do primeiro semestre (2017.1) do curso de Mestrado em Educação da UFS.

^{II} CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da república do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.297.

^{III} JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, n. 1, 2001, p.10.

^{IV} FELIZ, Júlio. *Consonâncias e Dissonâncias de um canto coletivo: A história da disciplina Canto Orfeônico no Brasil*. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1998; GILIOLI, Renato de S. P. *'Civilizando' pela Música: a pedagogia do canto orfeônico na escola paulista da Primeira República (1910- 1920)*. Dissertação de mestrado. São Paulo. Faculdade de Educação. USP. 2003.

^V JARDIM, Vera Lúcia Gomes. *Os sons da república: o ensino da música nas Escolas Públicas de São Paulo na Primeira República - 1889- 1930*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 2003.

^{VI} GILIOLI, Renato de S. P. *'Civilizando' pela Música: a pedagogia do canto orfeônico na escola paulista da Primeira República (1910- 1920)*. Dissertação de mestrado. São Paulo. Faculdade de Educação. USP. 2003.

^{VII} JARDIM, Vera Lúcia Gomes. *Os sons da república: o ensino da música nas Escolas Públicas de São Paulo na Primeira República - 1889- 1930*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 2003.p.32.

^{VIII} Ibidem, p.34.

^{IX} VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, Maria CecíliaCortez Christino de (Org.). *A memória e a sombra – a escola brasileira entre o Império e a República*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999

^X BRANDÃO, Zaia. *A Intelligentsia educacional um percurso com Paschoal Lemme – por entre as memórias e as histórias da Escola Nova no Brasil*. Bragança Paulista: IFAN-CDAPH. Editora da Universidade São Francisco/EDUSF, 1999.

^{XI} GILIOLI, Renato de S. P. *'Civilizando' pela Música: a pedagogia do canto orfeônico na escola paulista da Primeira República (1910- 1920)*. Dissertação de mestrado. São Paulo. Faculdade de Educação. USP. 2003.

^{XII} VIDAL, Diana Gonçalves. Escola Nova e processo educativo. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.515.

^{XIII} AZEVEDO, Crislane Barbosa de. *Grupos Escolares em Sergipe (1911-1930) – cultura escolar, civilização e escolarização da infância*. Natal, RN: EDUFRRN, 2009, p.164.

^{XIV} Importa ressaltar que, no final da década de 1920, Francisco Campos, na época Secretário dos Negócios do Interior do Estado de Minas Gerais, foi responsável pela reforma do ensino primário e normal, cujos princípios e métodos estabelecidos faziam referência àqueles defendidos pelo movimento da Escola Nova. (MORAES, 2000).

^{XV} DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. *Revista Educação*, Porto Alegre, v.32, n.2, p.185-191. Maio/Ago, 2009, p.185.

^{XVI} Ibidem, p.187.

^{XVII} BRASIL, 1946 apud ARRUDA, *Elementos de Canto Orfeônico*. 33. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960, p. 153.

^{XVIII} JARDIM, Vera Lúcia Gomes. Institucionalização da profissão docente – o professor de música e a educação pública. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 21, 15-24, mar. 2009, p.23.

Referências Bibliográficas

ARRUDA, Y. Q. *Elementos de Canto Orfeônico*. 33. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de. *Grupos Escolares em Sergipe (1911-1930) – cultura escolar, civilização e escolarização da infância*. Natal, RN: EDUFRRN, 2009, 280p.

NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS
FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)

WÊNIA MENDONÇA SILVA

BRANDÃO, Zaia. *A Intelligentsia educacional um percurso com Paschoal Lemme – por entre as memórias e as histórias da Escola Nova no Brasil*. Bragança Paulista: IFAN-CDAPH. Editora da Universidade São Francisco/EDUSF, 1999, 250p.

BRASIL. Portaria nº 300, de 7 de maio de 1946. Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da república do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Reformas da Instrução pública. In: *500 anos de educação no Brasil*. LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. *Revista Educação*, Porto Alegre, v.32, n.2, p.185-191. Maio/Ago, 2009.

FELIZ, Júlio. *Consonâncias e Dissonâncias de um canto coletivo: A história da disciplina Canto Orfeônico no Brasil*. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1998.

GILIOLI, Renato de S. P. *‘Civilizando’ pela Música: a pedagogia do canto orfeônico na escola paulista da Primeira República (1910- 1920)*. Dissertação de mestrado. São Paulo. Faculdade de Educação. USP. 2003.

GOODSON, Ivor. *A crise da mudança curricular: algumas advertências sobre iniciativas de reestruturação*. In: SILVA, Luiz Heron da. *Século XXI: qual conhecimento? Qual currículo?* Petrópolis: Vozes, 1999.

JARDIM, Vera Lúcia Gomes. *Os sons da república: o ensino da música nas Escolas Públicas de São Paulo na Primeira República - 1889- 1930*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 2003.

JARDIM, Vera Lúcia Gomes. Institucionalização da profissão docente – o professor de música e a educação pública. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 21, 15-24, mar. 2009.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, n. 1, p. 9-43, 2001.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Reformas de ensino, modernização administrativa: a experiência de Francisco Campos – anos vinte e trinta*. Florianópolis: UFSC, Centro de Ciências da Educação, Núcleo de Publicações, 2000.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

VIDAL, Diana Gonçalves. Escola Nova e processo educativo. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 497-517.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SOUZA, Maria Cecília Cortez Christino de (Org.). *A memória e a sombra – a escola brasileira entre o Império e a República*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

**NACIONALISMO E EDUCAÇÃO: O CANTO ORFEÔNICO E AS SUAS
FINALIDADES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS (1890-1945)**

WÊNIA MENDONÇA SILVA
